

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CELESC
SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS

Realizada a primeira reunião da CRH

Por solicitação da INTERSINDICAL foi realizada a primeira reunião do ano da Comissão de Recursos Humanos (CRH). A reunião foi coordenada pelo Diretor de Gestão Corporativa, Nelson Santiago. Também estavam presentes o Chefe do DPGP e Chefes de Divisão da área de gestão de pessoas, além dos representantes dos sindicatos que integram a INTERSINDICAL. Foram tratados os seguintes itens da pauta:

Ginástica laboral

Prevista na 29ª cláusula do ACT vigente, atualmente há 5 regionais (Blumenau, Itajaí, São Bento, Mafra, e Rio do Sul) sem a ginástica laboral. A causa principal é que não houve ofertantes no processo licitatório, ou seja, a concorrência deu deserta para essas regionais. A vigência da lei 147/2015, que impõe várias condicionantes no processo de licitação, tem dificultado o processo, haja vista, que estabelece o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais - base Nov/2015) como teto e só podem participar empresas classificadas como EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou ME (Microempresa). Dessa forma, as regionais são obrigadas a fazer nova licitação, pois não há outra forma de resolver o problema.

Assistente Social

A INTERSINDICAL informou que a maioria das regionais está sem atendimento na área da assistência social. Assim, há muita reclamação por parte dos empregados, quando precisam desse tipo de serviço. O diretor informou que não há intenção por parte da empresa em contratar novas assistentes sociais. Contudo, afirmou que a intenção é o atendimento, quando houver demanda, através do PCMSO (Programa de Controle Médico e saúde Ocupacional), onde o atendimento poderá ser feito por um psicólogo ou médico. Também há outras formas de atendimento, como o programa REAJA-Prevenção e Tratamento do Alcoolismo e Outras Dependências Químicas (I-134.0013). Quanto ao projeto piloto, que previa o atendimento pela assistente social de outra regional mais próxima, tornou-se inviável, haja vista, que este profissional tem jornada de trabalho de 6 horas. Assim, descontando-se o deslocamento, o tempo restante seria insuficiente para um atendimento adequado, além dos custos envolvidos, como diárias e combustível.

Ergonomia

Há muito tempo, a INTERSINDICAL vem cobrando a implantação, em toda a empresa, da aplicação dos procedimentos na área de ergonomia, previsto no relatório do GT constituído pela resolução de diretoria (DGC) Nº 663/2009, que originou a instrução normativa IN-134.0028. O diretor informou que há necessidade de se



capacitar os Técnicos de segurança para que possam fazer os relatórios de análise ergonômica. Dessa forma, informou que brevemente esses profissionais farão treinamento na administração central para estarem aptos a realizar, em todos os locais de trabalho, a avaliação ergométrica e, assim, poder se definir a necessidade de aquisição de novas mobílias e acessórios, como: cadeiras com descanso braço, suporte de monitor, descanso pés, mousepad etc..

Exames periódicos

Foi colocado pela INTERSINDICAL que em algumas regionais ainda não foi realizado o exame periódico e outras ainda não foi feita a avaliação dos exames pelo médico. A empresa informou que 4 regionais estão com problemas na licitação para contratação de médico do trabalho, porém, na medida do possível, os médicos do quadro da empresa estão prestando o atendimento. Dentro do tema, foi informado que há nova demanda decorrente do atendimento da NR 35, que estabelece a necessidade de avaliação médica para atestar que o profissional está apto a realizar trabalho em altura. A INTERSINDICAL continuará cobrando a solução para os problemas levantados em algumas regionais.

Flexibilização de transferência

Trata-se da possibilidade do empregado que admitido em regional na qual não era a sua intenção inicial, não cumprir os 5 anos como estabelecido no edital e no regimento da política de transferência, quando da abertura de vaga na regional pretendida. A empresa manifestou que se o empregado aceitou ser admitido em outra regional através do cadastro de reserva, não há como mudar a regra, porém, estudará a possibilidade para os próximos concursos.

INTERINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS